



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.629/2017

REVOGA DECRETO Nº. 9.606/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Comissão Processante nos autos do PAD Nº. 002/2017;

- **CONSIDERANDO** os princípios do contraditório e da ampla defesa, estampados no art. 5º inciso LV da CF/88;

- **CONSIDERANDO** a observância constitucional quanto ao devido processo legal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 9.606/2017, que dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Sr^a. **CLAUDIMARA EFFGEN**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Setembro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal